ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e seis minutos, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Valdir Mathias, constatou-se a presença dos Vereadores Aleson Luiz Notari, Ana Paula Tomim da Silva, Gilcimar da Silva, Paulo Sérgio Lopes da Silva, Marcelo Mesquita, Narcizio Ribeiro da Costa, Thiago Bonfim Mathias e Vinícius Biotto. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida, convidou a todos os presentes para que, em pé, proferissem a oração do Pai Nosso. Antes de iniciar os trabalhos solicitou que constasse em ata o pedido de desculpas à assessora jurídica, pelos fatos ocorridos na reunião das comissões naquela data. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a leitura da Ata da sessão anterior para que fosse discutida e votada, após aprovação da Ata e diante da ausência de novas matérias no Pequeno Expediente transferiu os trabalhos para a Ordem do Dia, onde solicitou à secretária que fizesse a leitura dos Projetos de Lei do Poder Executivo 1.687, 1.691, 1.694 e 1.700/2026 e do Projeto de lei do Poder Legislativo 003/2026 de autoria do 1º Secretário Paulo Sérgio, na oportunidade foram aprovados por unanimidade. O senhor Presidente pediu uma pausa na sessão para que fosse lido um comunicado sobre a proibição de uso de bandeiras partidárias dentro do Plenário, pois com fulcro nos preceitos da administração pública e nas normas vigentes, reiterou a necessidade de observância ao princípio da impessoalidade e da estrita neutralidade política e ideológica no âmbito do Plenário, espaço este estritamente institucional e destinado à representação de toda a municipalidade, vedando-se a promoção visual de legendas partidárias específicas. Ademais, ressaltou-se que as regras de conduta, controle de insígnias e restrições correlatas encontram-se rigorosamente disciplinadas pelo Regimento Interno deste Município instrumento soberano para a salvaguarda da solenidade, da ordem e do decoro parlamentar e tal ação é uma violação direta aos princípios constitucionais da administração pública.
E, observando não haver mais nada na ordem do dia, o Sr. Presidente transferiu os trabalhos para o Grande Expediente, onde solicitou aos vereadores que desejassem fazer uso da palavra que assim o fizessem da tribuna por ordem de chamada pelo prazo de até 10 minutos conforme disposição regimental. Registra-se que o inteiro teor dos pronunciamentos, discussões e votações das matérias, encontram-se arquivados na íntegra em formato de áudio e está disponível ao público no Site da Câmara. Nada mais havendo, o senhor Presidente declarou em nome de Deus encerrada a sessão às vinte horas e trinta e sete minutos, solicitando à Secretária que a lavrasse em ata para ser lida discutida e votada na próxima sessão legislativa desta Casa de Leis. Plenário das deliberações em vinte e seis de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Valdir Mathias
Presidente

Marcelo Mesquita
Vice-Presidente

Paulo Sérgio Lopes da Silva
1º Secretário

Aleson Luiz Notari
2º Secretário

Paula Tomim da Silva
Vereadora

Gilcimar da Silva
vereador

Narcizio Ribeiro da Costa
Vereador

Thiago Bonfim Mathias
Vereador

Vinícius Biotto
Vereador